



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 02 de julho de 2024.

Ofício n.º 798/2024

Assunto: Formalização de Termo de Fomento

Objeto: Atendimento Especializado a pessoas idosas em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, de farmácia, de nutrição, bem como, de cuidadores e técnicos de enfermagem.

OSC/OSCIP: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Referência: Ofício OSC n.º 120/2024 e Ofício CMDP n.º 007/2024

Exmo. Sr.

Venho por meio deste encaminhar documentação para realização de Termo de Fomento:

- Ofício OSC n.º 120/2024;
- Ofício CMDPI n.º 007/2024;
- Plano de Trabalho;
- Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros;
- ATA 3 do CMDPI de 22/05/2024;
- Resolução CMDPI n.º 003/2024;
- Retificação Resolução CMDPI n.º 007/2024;
- Resolução CMDPI n.º 008/2024;
- ATA 4 do CMDPI de 26/06/2024;
- Resolução CMDPI n.º 010/2024;
- Resolução CMDPI n.º 004/2024;
- Parecer da Comissão de Análise e Julgamento do CMDPI;
- Resolução CMDPI n.º 009/2024;
- Parecer do Gestor Público;
- Indicação do Gestor da Parceria;
- Reserva Orçamentária;
- Documentos apresentados pela OSC: Cópia do estatuto registrado e Atas de 07/12/2022 e 02/01/2023; comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto (Termo de Fomento n.º 02/2022/Currículos); Certidão de Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais, Municipais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT; relação



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme Declaração do Art. 17 do Decreto nº 5034, de 2017; declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019 de 2014; cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado; declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização; Balanço Patrimonial; Declaração de Ciência e Concordância e Declaração com indicação do Gestor da Parceria pela OSC.

Atenciosamente,

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79

Exmo. Sr. Prefeito Antônio Manoel da Silva Junior
Município de Guairá/SP